



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 693/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 0677/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando o processo eletrônico nº 23339.000802.2019-11;

considerando, ainda, o Parecer nº 084/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
CRISTIAN ROGERIO GUIDOTTI AGUIAR	23339.000802.2019-11	II	02/10/2018

Pelotas, 20 de abril de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 20/04/2020 20:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59365

Código de Autenticação: e0f1cb488b

